

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



PORTARIA Nº 2.388/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 15226/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias a servidora Municipal S.r.(a)
PEDRO MANOEL DOS SANTOS ocupante do cargo efetivo de **VIGILANTE** matrícula
47, referente ao período aquisitivo de **08/05/2023 a 07/05/2024 sendo 30 (trinta) dias** de
férias que serão gozados a partir de **02/12/2024 à 31/12/2024**, com retorno previsto para
01/01/2025.

Art. 2º – O servidor recebeu 1/3 de férias na folha de
pagamento referente ao mês de novembro de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia
02/12/2024.


REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de
Goiás, em 19 de dezembro de 2024.

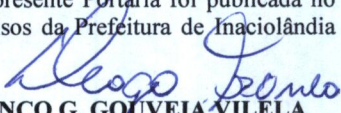
Ciente em: 19 / 12 / 2024.

Assinatura: Pedro Manoel dos Santos


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeitura Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia
em 19/12/2024


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024

Praça Ulysses Guimarães, nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br